PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA N.º 08/2.020

"REVOGA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Artigo 71, § 2º da Lei nº 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG),

Considerando que os servidores vinham exercendo suas funções em local insalubre, recebendo para tanto adicional de insalubridade no percentual de 20 % (vinte por cento) e 40%(quarenta por cento);

Considerando que os servidores deixaram de exercer suas funções em local insalubre;

NOME	CARGO	PERCENTUAL % SALÁRIO MÍNINO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	DATA
Aparecida Maria de Sales	Serviços Gerais	20%	Efetivo	01/01/2020
Carlos Antônio Gomes	Serviços Gerais	20%	Efetivo	01/01/2020
Carolina Correia da Silva	Farmacêutica	20%	Efetivo	01/01/2020
Elaine Tatiane Ferreira	Assistente Adm I	20%	Efetivo	01/01/2020
Isabel Cristina Ferreira	Recepcionista	20%	Efetivo	01/01/2020
José Fernandes da Silva Filho	Op de limpeza Rede Esgoto	40%	Efetivo	01/01/2020
José Francisco Alves Rodrigues	Serviços Gerais	20%	Efetivo	01/01/2020
José Lopes de Carvalho	Motorista II	20%	Efetivo	01/01/2020
José Ovídio Alves de Oliveira	Serviços Gerais	20%	Efetivo	01/01/2020
Juliana Melo Rodrigues	Assistente de Adm II	20%	Efetivo	01/01/2020
Luisa Cristina Pereira	Assistente de Adm II	20%	Efetivo	01/01/2020
Maria Helena maia Quintana	Assistente de Adm II	20%	Efetivo	01/01/2020
Marina Campos de Oliveira	Assistente de Adm II	20%	Efetivo	01/01/2020
Nilce Heliana Arruda	Auxiliar de Adm I	20%	Efetivo	01/01/2020
Roberta Aparecida de Morais	Auxiliar de Adm II	20%	Efetivo	01/01/2020
Sheila Meire Rodrigues de Melo	Auxiliar de Adm II	20%	Efetivo	01/01/2020

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 01/01/2020.

.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte. (22/01/2020)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté